

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério

	com os recursos oferecidos.	5	10	15 pontos
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos

2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Anderson Marcos das Chagas
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física (x) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Nome do Coletivo/Grupo	Banda Católica Atos 2
Nome do projeto	Banda Atos 2

Documentos obrigatórios:

- ☐ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II; - **Entregue**
- ☐ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). - **Entregue**
- ☐ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG) - **Entregue**
- ☐ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). - **Apresentado apenas comprovante de 1 mês antes da data de finalização das inscrições**
- ☐ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). - **Entregue - breve currículo**

☐ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). - **Não entregue**

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). - **Declaração não possui assinatura dos demais integrantes e não consta o nome e CPF dos integrantes conforme modelo disponibilizado no Edital, trata-se de uma auto declaração com dados do proponentes mas ainda assim sem assinatura**

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). - **Entregue - Apresentou currículo resumido da banda**

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente da atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG) - **Não foi apresentado arquivo com comprovações culturais devidamente datadas, apenas um link do perfil do facebook da banda**

Critério	Descrição	Pontuação		
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
		X		
2. Adequação à proposta do	Verifica se o projeto se alinha à temática do	Atende minimamente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente

Natal de Luz.	Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende o critério (10 pontos)	Atende o critério (15 pontos)	Atende o critério (20 pontos)
				x
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
		0		
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
6. Originalidade e inovação da	Considera o grau de criatividade, inovação	Atende minimamente	Atende satisfatoriamente	Atende plenamente

proposta	artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	te o critério (3 pontos)	mente o critério (6 pontos)	o critério (10 pontos)

SOMATÓRIO	
Mérito Cultural - critério 1	10
Mérito Cultural - critério 2	15
Mérito Cultural - critério 3	10
Mérito Cultural - critério 4	0
Mérito Cultural - critério 5	0
Mérito Cultural - critério 6	0
NOTA TOTAL DO PROJETO	35

Observações do parecerista:

Análise documental

A Declaração de representação do grupo ou coletivo apresentada não possui assinatura dos integrantes, tampouco contém nome e CPF conforme o modelo disponibilizado no edital. Trata-se de uma autodeclaração do proponente, porém também sem assinatura, o que compromete a validade documental exigida para comprovação da formação do grupo. No item Comprovação de Residência foi apresentada apenas conta data de ago/25.

Quanto aos critérios de análise de mérito cultural previsto em Edital:

Critério 1 – O currículo da banda foi apresentado de forma resumida e o portfólio não foi anexado, impossibilitando uma análise completa da experiência artística e das atuações anteriores dos integrantes. Deste modo, o critério foi atendido minimamente.

Critério 2 - A proposta está alinhada à temática do Natal de Luz, considerando que o repertório apresentado é composto por músicas católicas, o que dialoga com o caráter simbólico e espiritual do evento. O critério foi atendido plenamente.

Critério 3 – O proponente não apresentou as informações exigidas neste critério, deixando de descrever aspectos técnicos como figurino, estrutura, direção, cenário, iluminação ou demais elementos de produção. Diante da ausência de tais informações, o critério não foi atendido.

Critério 4 – O proponente não apresentou orçamento detalhado para a realização do show. O campo “Estimativa de Custos”, que solicita listagem de despesas, quantidades, valores unitários e justificativas, foi respondido com a frase “sem custo”. A ausência total de informações inviabiliza a análise de viabilidade técnica e orçamentária da proposta, descumprindo requisito essencial do edital.

Critério 5 – Não há informações que permitam avaliar se o projeto busca integrar diferentes públicos ou promove inclusão social, nem se estimula a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência. Assim, o critério não foi atendido.

Critério 6 – O proponente não apresentou elementos ou informações que permitissem a avaliação da originalidade ou inovação no formato, repertório ou concepção artística.

Conclusão

A proposta analisada obteve pontuação total de 35 (trinta e cinco) pontos, não atingindo o mínimo de 50 (cinquenta) pontos exigido pelo item 10.9 do edital, que determina:

“Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.”

Além da pontuação insuficiente, observam-se inconsistências documentais (declaração de grupo sem assinatura, ausência de comprovação adequada do grupo e ausência de comprovação de residência datada de 12 meses anteriores) além da ausência do orçamento, o que inviabiliza a aferição da viabilidade técnica e financeira.

Dessa forma, a proposta não atende aos requisitos mínimos para classificação, estando, portanto, passível de desclassificação conforme previsto no edital.

Por fim, ressalta-se que a decisão final caberá à Comissão de Seleção e Monitoramento, responsável pela deliberação conclusiva quanto à habilitação ou desclassificação da proposta.